



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 136/06

Processo Administrativo n.º 05/10/45.070

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 020/2005

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado e a empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Especificação	Preço unitário (R\$)
010	CATETER PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATOXICO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; NÚMERO 10. CADA CATETER EQUIVALE A UMA PEÇA.	0,32
057	SONDA NASOENTERAL, TIPO DOBOFF, DE LONGA PERMANÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO BIOCAMPATÍVEL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, PONTA EM TUNGSTÊNIO, EM CADA EXTENSÃO DA Sonda DEVEM EXISTIR MARCAS COM TINTA INDELÉVEL, PARA FIM DE MEDIDA, ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGAS E EQUIPOS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO, ACOMPANHA O FIO-GUIA EM METAL FLEXÍVEL, LUBRIFICADO COM SILICONE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO, NÚMERO 08. ** CADA Sonda EQUIVALE A UMA PEÇA	16,40
058	SONDA NASOENTERAL, TIPO DOBOFF, DE LONGA PERMANÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO PURO BIOCAMPATÍVEL; FLEXÍVEL, RADIOPACO; PONTA EM TUNGSTÊNIO. EM CADA EXTENSÃO DA Sonda DEVEM EXISTIR MARCAS COM TINTA INDELÉVEL, PARA FIM DE MEDIDA. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGAS E EQUIPOS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO. ACOMPANHA O FIO-GUIA EM METAL FLEXÍVEL, LUBRIFICADO COM SILICONE ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; TAMANHO ADULTO, NÚMERO 12. ** CADA Sonda EQUIVALE A UMA PEÇA.	16,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 de abril de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

Representante Legal: José Carlos Bonaldo

R. G. n.º 4.666.272-8

CPF n.º 644.502.528-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Processo Administrativo n.º 05/10/45.070

Concorrência n.º 020/2005

Ata de Registro de Preços n.º 136/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de abril de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Representante Legal: José Carlos Bonaldo
R. G. n.º 4.666.272-8
CPF n.º 644.502.528-53